

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

RESOLUÇÃO N. 3/2023/SEAS-CONSEA

Dispõe sobre a aprovação do calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA-RO, para o exercício de 2023.

O CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CONSEA/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 13.508 de 11 de março de 2008 e, conforme o deliberado na Reunião Extraordinária, realizada dia 27 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS PARA O EXERCÍCIO 2023, a serem realizadas mensalmente, nas primeiras quintas-feiras a partir do mês de agosto, às 9h da manhã, conforme demonstrado no quadro abaixo:

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS 2023 - CONSEA

MÊS	DIA
AGOSTO	03
SETEMBRO	06
OUTUBRO	05
NOVEMBRO	01
DEZEMBRO	07

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Eduardo de Oliveira Seti

Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Oliveira Seti, Coordenador(a)**, em 16/08/2023, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0040884440** e o código CRC **3E463F76**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0026.004569/2023-51

SEI nº 0040884440